



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Batalhão de Polícia Ambiental de Candeias do Jamari - Atividades de Ensino - PM-BPAENSINO

ATO Nº 115/2026/PM-BPAENSINO

CONVOCA CANDIDATO PARA A 3ª ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA PMRO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3774, de 18 de maio de 2026, em consonância com o Edital nº 1/2026/PM-BPAP3 – II CPA PMRO, e

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 114/2026/PM-BPAENSINO, que divulgou o resultado definitivo da 2ª Etapa – Avaliação Médica e convocou os candidatos aptos para a 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física (TAF);

CONSIDERANDO que o candidato 3º SGT QPPM WANDERLEY TRAJANO DO NASCIMENTO, RE nº 100092896, interpôs recurso administrativo contra o resultado preliminar da 2ª Etapa – Avaliação Médica, por meio da Parte nº 13315/2026/PM-BPA3CIAPA1PEL, protocolada em 01 de junho de 2026, às 17h28min, dentro do prazo recursal previsto no Edital do certame e posteriormente, recurso Convocação Condicionl para participar da 3ª Etapa CPA (73000800) após publicação da decisão defonitiva;

CONSIDERANDO que o recurso foi regularmente apresentado e integra o Processo SEI nº 0021.031243/2026-99;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da razoabilidade, da ampla defesa, do contraditório, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que eventual impedimento de participação do candidato na etapa subsequente, antes da apreciação definitiva do recurso tempestivamente interposto, poderá ocasionar prejuízo irreparável ao recorrente e comprometer a efetividade da prestação administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em caráter condicional, o candidato abaixo relacionado para realização da 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física (TAF) do Processo Seletivo Interno do II Curso de Policiamento Ambiental da Polícia Militar de Rondônia – CPA/2026:

MATRÍCULA	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	ORIGEM
*****896	WANDERLEY TRAJANO DO NASCIMENTO	3º SGT QPPM	BPA

Art. 2º O candidato deverá observar integralmente os locais, datas, horários, uniformes, critérios e demais disposições constantes do Ato nº 114/2026/PM-BPAENSINO e do Edital nº 1/2026/PM-BPAP3 – II CPA PMRO.

Art. 3º A participação do candidato na 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física não implica reconhecimento de aptidão na 2ª Etapa – Avaliação Médica, permanecendo pendente a apreciação técnica definitiva do recurso administrativo interposto.

Art. 4º O resultado obtido pelo candidato no Teste de Aptidão Física ficará condicionado ao julgamento definitivo do recurso administrativo referente à Avaliação Médica.

§ 1º Caso o recurso seja provido, serão integralmente aproveitados os resultados obtidos pelo candidato na 3ª Etapa para todos os efeitos do certame.

§ 2º Caso o recurso seja improvido, permanecerá hígida a condição de INAPTO na 2ª Etapa – Avaliação Médica, ficando sem efeito os resultados eventualmente obtidos nas etapas subsequentes.

Art. 5º Após a apreciação do recurso pela Junta Médica Militar competente, a Comissão publicará ato complementar contendo o resultado do recurso e as providências administrativas decorrentes.

Art. 6º Este Ato Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Quartel do Batalhão de Polícia Ambiental em Candeias do Jamari-RO, na data da assinatura eletrônica.

MOZER OLIVEIRA RODRIGUES – MAJ QOPM

Presidente da Comissão – II CPA/2026

JONATAS **GALOTTO** DOS SANTOS – 1º TEN QOAPM
Membro

JOWELBER WANDREY BARROS **PAIXÃO** – CB PM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Galotto dos Santos, 1º Tenente**, em 03/06/2026, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jowelber wandrey barros paixao, Soldado**, em 03/06/2026, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOZER OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 03/06/2026, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73000590** e o código CRC **78937D83**.